

OFÍCIO Nº 0048/2012-GP

Goiatuba, 20 de junho de 2012.

Exmo. Sr.
SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL
GOIÂNIA - GO.

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o, cordialmente, e tendo em vista o disposto na Cláusula Sexta, inciso VII do Anexo Único da Instrução Normativa RFB nº 919, de 18 de fevereiro de 2009, vimos informar a V.Exa. que o valor da terra nua no Município de Goiatuba corresponde a R\$5.165,29 (cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos) por hectare.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. protestos de elevada estima e consideração.


SABURO HAYASAKI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO